

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180219/201801

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.020.564/0001-51, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por JULIANO CESAR SIMIONATO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TAPAJOS TECNOLOG IA E COMERCIO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 13.304.508/0001-25, com sede na AV JAMANXIM CENTRO, JD PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por ELIANE AMARAL SLONIK, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Julho de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ(MF) 18.020.564/0001-51 CONTRATANTE

TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME CNPJ 13.304.508/0001-25 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA